



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL  
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



**Federação de Futebol do Distrito Federal  
Diretoria de Competições  
Regulamento Específico da Competição  
Campeonato Candango SUB 15 – 2021**





## SUMÁRIO

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| <b>DEFINIÇÕES</b>                                    | <b>3</b>  |
| <b>CAPÍTULO I, da denominação e participação</b>     | <b>4</b>  |
| <b>CAPÍTULO II, dos troféus e títulos</b>            | <b>5</b>  |
| <b>CAPÍTULO III, da condição de jogo dos atletas</b> | <b>6</b>  |
| <b>CAPÍTULO IV, do sistema de disputa</b>            | <b>7</b>  |
| <b>CAPÍTULO V, das partidas</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>CAPITULO VI, das disposições financeiras</b>      | <b>11</b> |
| <b>CAPITULO VII, das penalidades e infrações</b>     | <b>12</b> |
| <b>CAPITULO VIII, das disposições finais</b>         | <b>13</b> |
| <b>ANEXO A – relação dos clubes participantes</b>    | <b>14</b> |
| <b>ANEXO B – composição dos grupos</b>               | <b>15</b> |





## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva





## **CAPÍTULO I DE DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Candango SUB 15 - 2021, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a). Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b). Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 14 (quatorze) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único – As entidades participantes serão exclusivamente dos Clubes de Futebol, filiados a FFDF.

Art. 3º A participação na competição das equipes filiadas ficará sujeita a aprovação do Departamento de Futebol da FFDF, bem como a apresentação do Termo de compromisso e da certidão de nada consta emitida pelo TJD/DF e pela Tesouraria da FFDF.



## **CAPÍTULO II**

### **DOS TROFÉUS E TÍTULOS**

Art. 4º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Candango SUB 15 - 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Candango SUB 15 - 2021.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu de Campeão do Campeonato Candango SUB 15 - 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu, com a mesma destinação. Ao artilheiro e goleiro será dado troféu, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato, oportunamente.

§ 4º – A FFDF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos ao clube campeão e vice.

§ 5º – A FFDF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão do Campeonato Candango SUB 15 - 2021, através de contrato com patrocinador específico.

§ 6º – Ficará assegurado ao campeão do campeonato candango SUB 15 - 2021, a disputa das competições nacionais, não confirmando a participação será indicado os clubes subsequentes do campeonato.

Paragrafo único – Nas competições nacionais, da qual a FFDF, tem mais de uma vaga assegurada, será indicado o Vice Campeão do campeonato candango SUB 15 – 2021.





### CAPÍTULO III

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º – Somente terá condição de jogo os clubes que fizerem a **PRÉ-ESCALA**, no sistema **Gestão web**, através de login e senha de cada clube.

Art. 6º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pelo DRT no BID até o último dia que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o último dia que antecede o início da segunda fase.

Art. 7º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2006.

§ 1º – O Campeonato é restrito à categoria SUB 15.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 8º – Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do cartão do atleta expedido pela FFDF ou RG.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará a falta de condição de jogo dos atletas, ficando o Clube sujeito às penas previstas nas normas vigentes.

Art. 9º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 10º – O Atleta somente poderá atuar por um único clube na competição.



## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º - Os jogos do Campeonato Candango SUB 15 – 2021, terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos.

Art. 12º - O Campeonato será disputado em 4 (quatro) fases:

§ 1º – A disposição dos grupos da primeira fase será feita pelo ranking do campeonato SUB 15 – 2019, para o campeão e vice, o restante dos clubes será feito sorteio.

§ 2º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 13º - Na Primeira Fase os 14 (quatorze) clubes jogarão em 2 grupo de 7 equipes, classificando-se para a segunda fase seguinte os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo;

| <b>Grupo A</b> | <b>Grupo B</b> |
|----------------|----------------|
| Equipe 1       | Equipe 8       |
| Equipe 2       | Equipe 9       |
| Equipe 3       | Equipe 10      |
| Equipe 4       | Equipe 11      |
| Equipe 5       | Equipe 12      |
| Equipe 6       | Equipe 13      |
| Equipe 7       | Equipe 14      |

Art. 14º - Na Segunda Fase os 8 (oito) clubes classificados na Primeira Fase constituirão os grupos C, D, E e F, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

| <b>Grupo C</b> | <b>Grupo D</b> | <b>Grupo E</b> | <b>Grupo F</b> |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1º colocado A  | 1º colocado B  | 2º colocado A  | 2º colocado B  |
| 4º colocado B  | 4º colocado A  | 3º colocado B  | 3º colocado A  |

Art. 15º – Na Terceira Fase (semifinal) os 4 (quatro) clubes classificados na Segunda Fase constituirão o Grupo G e H, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

| <b>Grupo G</b>  | <b>Grupo H</b>  |
|-----------------|-----------------|
| Vencedor de C/F | Vencedor de D/E |





Vencedor de C/F

Vencedor de D/E

Art. 16º – Na Quarta Fase (final) os 2 (dois) clubes classificados na Terceira Fase constituirão o Grupo I, conforme composição abaixo; o jogo será realizado no sistema eliminatório, com partida única, decidindo o Campeonato.

### **Grupo I**

Vencedor de G

Vencedor de H

Art. 17º – O desempate, para efeito de classificação, em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da Primeira Fase, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º - Na 2º e 3ª fase aplicar-se-ão os critérios 1, 2 e 3. Persistindo o empate, a definição da equipe classificada será o melhor colocado na 1º fase.

§ 2º - Na 4ª fase, aplicar-se-ão os critérios 1 e 3. Persistindo o empate, definição será cobrado tiro livre da marca do Pênalti.

§ 3º - Na 2ª e 3ª fase, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor colocado na 1º fase.

Art. 18º – A partida final do campeonato será de organização da FFDF, podendo esta definir local, data e horário da partida.

Art. 19º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 20º - Todos os jogos da última rodada da Primeira Fase do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso para Segunda Fase.

Art. 21º – Não serão zerados os cartões amarelos em nenhuma das fases da competição.



## CAPÍTULO V DAS PARTIDAS

Art. 22º - Cada clube poderá realizar a substituição de 5 (cinco) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição (ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 23º – Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 6 (seis) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) treinador de goleiro, 1 (um) massagista ou 1 (um) fisioterapeuta e até 11 (onze) atletas suplentes.

Parágrafo Único - Os 6 (seis) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; do CREFITO para o fisioterapeuta e documento oficial, para os demais profissionais.

Art. 24º - Será também obrigatório o cadastramento dos demais integrantes da Comissão Técnica do Clube no sistema “on-line” Gestãoweb.cbf, sob pena de sanção administrativa.

Art. 25º – O Clube Mandante fica obrigado a apresentar ao Árbitro da partida 05 (cinco) bolas da marca **TOPPER** SAMBA PRÓ, autorizada pela FFDF, em perfeitas condições de jogo.

§ 1º - A FFDF disponibilizara 1(uma) Bola **TOPPER** SAMBA PRÓ, por jogo para o mandante da partida.

Art. 26º - Os jogos da primeira fase da competição poderão ser realizados em Estádios, Centro de treinamentos e Clubes Sociais, aprovado pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Distrito Federal – FFDF.

Art. 27º - As equipes participantes deverão confirmar o mando de campo e horário de sua partida em até 72 horas, que antecede o jogo.

§ 1º - O não cumprimento do Art. 27º acarretará inversão de mando. Se a equipe adversária também não tiver local de jogo definido, a responsabilidade pela indicação do local de jogo será exigida da equipe originalmente mandante, sob pena de perda da partida para o adversário por 3X0.

§ 2º - Os dias e horários dos jogos da Competição somente poderão ser alterados por:

I - Determinação do Departamento de Competições da Federação de Futebol do DF - FFDF.





II - Acordo entre as Equipes disputantes, informando, através de ofício, ao Departamento de Competições da FFDF, observando o prazo estabelecido no Art. 27º, que será homologado desde que não resulte em prejuízo a terceiros.

§ 3º - A equipe com mando de campo deverá apresentar as dependências do local do jogo e do campo em perfeita ordem de funcionamento, como segue:

I - Vestiário do Árbitro com mesa, cadeira, iluminação e chuveiro;

II - Campo de jogo corretamente marcado de acordo (REGRA I), com redes em condições de jogo e bem fixadas, bandeirinhas de canto, plaquetas de identificação de substituição de Atletas, maca portátil de campanha e mesa com cadeira no gramado para Árbitro reserva e representante da Federação de Futebol do Distrito Federal- FFDF;

III - Vestiário das equipes com iluminação e chuveiros, com preferência as equipes visitantes.

IV - Os campos que não possuem os itens acima citados serão vistoriados no local, pelo representante da Federação de Futebol do DF, que ali estará e que dará ou não a autorização para a realização das partidas.

Art. 28º - A Clube que não apresentar sua equipe em campo, até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início ou reinício da partida, salvo motivo de força maior, plenamente comprovado, ficará sujeita as sanções distintas do TJD-DF.

Art. 29º - A Equipe mandante de jogo deverá usar preferencialmente o uniforme número 01 (um). Em caso de uniformes semelhantes e estes se fizerem necessários à troca por um dos clubes, este será realizado pelo clube visitante, desde que o clube mandante do jogo esteja com seu uniforme número 01 (um).

Art. 30º - Compete às Equipes com mando de campo e jurisdição no local da partida, a responsabilidade pelo estádio (local de jogo), pela integridade física dos expectadores e demais pessoas que compareçam, ficando responsáveis ainda por eventuais danos de quaisquer naturezas, de forma a isentar de responsabilidades a FFDF.

§ 1º - A Contratação de empresa de Segurança Privada, e de responsabilidade da equipe mandante.

Art. 31º – Poderá as equipes constar nas tabelas das competições além do próprio nome, também o nome de parceiro ou patrocinador, assim como estampar o nome destes em uniformes.

Art. 32º - As equipes deverão oficializar solicitação de policiamento para os jogos da competição, aos batalhões da Polícia Militar responsáveis pela área onde for estabelecido o mando de campo.

Art. 33º - Em caso de fornecimento de bola pela FFDF, os clubes ficarão obrigados a utilizá-las nos jogos da competição.





## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 34º – A taxa de arbitragem será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por jogo, ficando o respectivo pagamento a cargo das duas equipes mandante e visitante.

§ 1º- Ficando a taxa da arbitragem R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para cada clube.

§ 2º- Serão cobrados da equipe mandante R\$ 531,20 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais) como taxa de locomoção para o quarteto de árbitros, e para o Delegado da FFDF, R\$ 265,60 (duzentos e vinte e seis reais), como taxa de locomoção, quando os jogos forem realizados em UNAÍ/MG. Os valores equivalem a R\$ 0,80 por km rodado, somados a ida e a volta.

§ 3º - Para os jogos realizados em Luziânia, serão cobrados R\$ 192,00 (cento e oitenta e seis reais) como taxa de locomoção para o quarteto de árbitros, e R\$ 96,00 (noventa e três reais) para o delegado da FFDF. Os valores equivalem a R\$ 0,80 por km rodado, somados a ida e a volta.

§ 4º - Quando os jogos forem realizados em Formosa, serão cobrados R\$ 256,00 (duzentos e vinte e quatro reais) como taxa de locomoção para o quarteto de árbitros, e R\$ 128,00 (cento e doze reais) para o Delegado da FFDF. Os valores equivalem a R\$ 0,80 por km rodado, somados a ida e a volta.

Art. 35º – A taxa do delegado será de R\$ 100,00 (cem reais) por jogo, ficando o respectivo pagamento a cargo das duas equipes mandante e visitante

§ 1º - As taxas deverão ser pagas pelos clubes, até às 18h00m do dia que antecede a realização da partida ou até 1h30m antes da partida ao delegado da partida.

§ 2º -. O não pagamento das taxas pelo clube mandante, conforme dita o Art. 34º e Art. 35º, acarretará a pena de não realização da partida, e o mesmo clube será ainda declarado perdedor pelo placar de 3 x 0 (três a zero), acrescido de multa e outras penalidades a serem aplicadas pelo TJD da FFDF.





## **CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES**

Art. 36º - Independentemente das sanções de natureza regulamentar, expressamente estabelecidas nesta NE e RGC-FFDF, às infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 37º - O Departamento de Futebol da FFDF, de ofício ou mediante provocação da equipe interessada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, poderá apurar a irregularidade da condição legal de participação de jogador na competição, enquanto não for homologado o resultado da partida, devendo proceder-se, neste caso, de acordo com artigo, do CBJD.

Parágrafo único – Apurada a irregularidade, o resultado da partida só será homologado, após a Decisão do Tribunal de Justiça Desportiva- TJD.

Art. 38º - A Equipe que deixar de comparecer a qualquer partida da competição, salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FFDF, será desligada da competição, responderá pelos prejuízos financeiros que causar às equipes adversárias, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

§ 1º - Se uma equipe abandonar ou for desligada da competição depois de seu início, será aplicado o placar de 3x0 em todas as suas partidas, anteriores e posteriores, ao momento do desligamento.

§ 2º - O Clube que desistir de disputar a competição após a confirmação de sua participação com a entrega do Termo de Compromisso, e ou divulgação da tabela da competição, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pelo TJDDF, poderá ser punido com a proibição de disputar até as 02 (duas) próximas edições, além de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 39º - Caso seja comprovado, tanto durante quanto após a realização da Competição, que algum atleta inscrito tenha participado com documentação adulterada e/ou informação falsa, o Clube do atleta infrator será eliminado da Competição em curso e poderá ser excluído de até 02 (duas) próximas edições da competição, sem prejuízo das penalidades impostas pelo TJDDF e sanções administrativas impostas pela FFDF. além de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 40º - O Clube que provocar distúrbios e/ou agressões durante a partida, e após julgado pelo TJDDF, será eliminado da Competição em curso e poderá ser excluído de até 02 (duas) próximas edições. Além de multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 41º - Os árbitros deverão obrigatoriamente fazer o upload das súmulas em até 4 (quatro) horas após o término das partidas e entregar os respectivos relatórios até às 09:00 horas do primeiro dia seguinte ao seu término, sob pena de não mais participarem na Competição, independentemente das demais sanções aplicáveis pelo TJDDF.





## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º - Os direitos sobre as propriedades comerciais e de transmissão de partidas através da FFDFTV relacionados com os jogos do Campeonato Candango SUB 15 - 2021 serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela entidade.

Parágrafo Único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do campeonato.

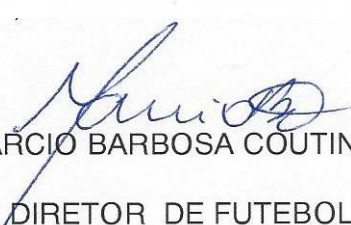
Art. 43º - O Departamento de futebol da FFDF expedirá as instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução destas Normas.

Art. 44º - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Departamento de Futebol da FFDF, com base no disposto RGC - CBF, além do estipulado no Código Brasileiro Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 45º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Regulamento foi aprovado pelos participantes desta competição.

Brasília, 17 de agosto de 2021.

  
**Daniel dos Santos Vasconcelos**  
Presidente FFDF

  
**MÁRCIO BARBOSA COUTINHO**  
DIRETOR DE FUTEBOL

  
**João Paulo Ferreira Rustiguel**  
Departamento de Competição



## ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

|    | CLUBE                                    | UF | IDENTIFICAÇÃO |
|----|------------------------------------------|----|---------------|
| 1  | ASSOCIAÇÃO ATLETICA LUZIÂNIA             | GO | LUZIÂNIA      |
| 2  | SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL             | DF | PENHAROL      |
| 3  | GUARAENSE                                | DF | GUARAENSE     |
| 4  | ASSOCIAÇÃO GALÁTICOS FUTEBOL CLUBE       | DF | GALÁTICOS     |
| 5  | LEGIÃO FUTEBOL CLUBE                     | DF | LEGIÃO        |
| 6  | BRASILIA FUTEBOL CLUBE                   | DF | BRASILIA      |
| 7  | REAL BRASÍLIA FUTEBOL CLUBE              | DF | REAL          |
| 8  | SAMAMBAIA FUTEBOL CLUBE                  | DF | SAMAMBAIA     |
| 9  | SOCIEDADE ESPORTIVA BRAZLÂNDIA           | DF | BRAZLÂNDIA    |
| 10 | SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE S/C LTDA | DF | CEILANDENSE   |
| 11 | SOCIEDADE ESPORTIVA CFZ – BRASÍLIA       | DF | CFZ           |
| 12 | SOCIEDADE ESPORTIVA GAMA                 | DF | GAMA          |
| 13 | SOCIAL ESPORTIVA MARINGÁ                 | DF | MARINGÁ       |
| 14 | SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA MARIA          | DF | SANTA MARIA   |

## ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

| GRUPO A     | GRUPO B     |
|-------------|-------------|
| LEGIÃO      | GAMA        |
| PENHAROL    | BRAZLÂNDIA  |
| CFZ         | LUZIÂNIA    |
| SANTA MARIA | BRASILIA    |
| GALATICOS   | CEILANDENSE |
| REAL        | MARINGÁ     |
| GUARAENSE   | SAMAMBAIA   |

### 2ª Fase

| GRUPO C                | GRUPO D                | GRUPO E                | GRUPO F                |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 1º COLOCADO<br>GRUPO A | 1º COLOCADO<br>GRUPO B | 2º COLOCADO<br>GRUPO A | 2º COLOCADO<br>GRUPO B |
| X                      | X                      | X                      | X                      |
| 4º COLOCADO<br>GRUPO B | 4º COLOCADO<br>GRUPO A | 3º COLOCADO<br>GRUPO B | 3º COLOCADO<br>GRUPO A |

3ª Fase

| GRUPO G          | GRUPO H          |
|------------------|------------------|
| VENCEDOR GRUPO C | VENCEDOR GRUPO D |
| X                | X                |
| VENCEDOR GRUPO F | VENCEDOR GRUPO E |

4ª Fase

| GRUPO I          |
|------------------|
| VENCEDOR GRUPO G |
| X                |
| VENCEDOR GRUPO H |